



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da PARA OESTE TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP, referente à Contratação de empresa para Locação de veículos e máquinas pesadas com fornecimento de combustível e condutor para prestação de serviços de terraplanagem, na ampliação e melhoria de estradas vicinais, zona rural do Município de Oriximiná/PA e coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e destinação final na zona urbana de Oriximiná-PA. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. LOIANE BRAGA CORRÊA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ORIXIMINÁ - PA, 22 de Dezembro de 2021

  
ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL